



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Entidade:	CASA DE RECUPERAÇÃO MISSAO JESUS É LUZ	Folha nº	99
Projeto:	"HÁ ESPERANÇA"	Proc. nº	3115/24
Período:	01 ATE 31 DE MARÇO DE 2024*		1/20 Rub 5
Repasso:	R\$ 23.500,00 (VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)		

Objeto: Acolhimento de pessoas com transtorno decorrente do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, em regime residencial temporário e de caráter exclusivamente voluntário para maiores de 18 (dezoito) até 65 (sessenta e cinco) anos de idade, do sexo masculino, independentemente de sua orientação sexual, bem como de ser portador de DCNT e portadores de vírus HIV e hepatite B e C sem sintomatologia aguda da doença (assintomáticos), executado no município de Ubatuba, SP.

Ações

Serviço realizado durante o período de **MARÇO** de 2024 refere-se ao acolhimento e tratamento de usuários de substâncias psicoativas, em regime residencial temporário, desenvolvido por equipe multidisciplinar com monitoramento de 24 horas por dia, com acompanhamento e tratamento psicoterápico junto ao CAPS-AD local, realização de exames complementares mediante solicitação do médico do ESF do território, bem como assistência clínica e médica através dos equipamentos de saúde que compõe o RAPS, garantindo ao acolhido a troca de informações junto a rede de atenção psicossocial. O direito de assistência garantido ao acolhido é sempre respeitado, sem qualquer tipo de constrangimento, sendo que todas as desistências ocorridas durante o referido período foram comunicadas ao CAPS-AD, bem como aos familiares dos acolhidos. Não houve caso de fuga. Não houve nenhuma alteração do prazo de regime residencial temporário. Não houve casos de remoção de acolhido através do SAMU. O tratamento realizado durante o mês de **MARÇO** do p.p. promoveu orientação multiprofissional às famílias dos acolhidos, bem como orientações para o restabelecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários. A promoção do acesso às programações culturais, de lazer, esporte e ocupações internas e externas, relacionadas ao interesse do acolhido foi desenvolvida nominalmente. A construção de um novo projeto de vida que proporcione ao acolhido sua integridade e a autonomia é desenvolvida durante os trabalhos de terapia ocupacional, respeitando as escolhas e as especificidades. A terapia ocupacional é voltada para artesanato em papel jornal, artesanato em madeira, artesanato em folha de bananeira, horticultura, onde plantamos e colhemos para o próprio consumo. Sempre que possível os acolhidos são encaminhados aos cursos profissionalizantes oferecidos pela Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social e à serviços voluntários prestados à comunidade em geral, dentre outros.

Ubatuba, -SP – Ruadas Dálías, nº 172, – Bairro Jd. Carolina

CEP. 11.691-020 – CNPJ nº 01.390.112/0001-61 – TEL. (12) 3832-3290

www.missaojesusluz.blogspot.com – www.missaojesusluz.com.br – missaojesusluz@gmail.com



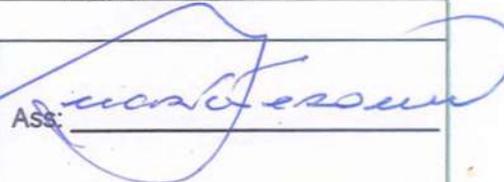
MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

Folha nº 100
 Proc. nº 3115/24
 1/20 Rub

Metas: O serviço de acolhimento de usuários de substâncias psicoativas é realizado através da psiquiatria, psicologia, estudo bíblico e ações socioassistenciais e educativas, tendo como principal meta o despeitar dos valores essenciais ao retorno do indivíduo às atividades familiares, sociais e economicamente produtivas. Durante o tratamento são realizadas palestras de orientação e prevenção à recaída. Referido serviço é realizado por uma equipe técnica de referência e utiliza a técnica de gestão coletiva, visando passar aos acolhidos noções de relacionamento, organização, higiene pessoal, administração financeira, incluindo acompanhamento psiquiátrico, psicológico, social, dentre outros, hem como encammhainento para serviços, programas e benefícios das redes de saúde, socioassistenciais e das demais políticas públicas.

Resultado	META (CONFORME PLANO DE TRABALHO)	CUMPRIMENTO DA META (SIM/NÃO)	MEIOS DE AFERÇÃO DO CUMPRIMENTO
	Enaminhar ao Caps para tratamento psicoterápico	SIM	Visita técnica do Médico auditor da SMS
	Promover palestras de deprevenção à recaída	SIM	Visita técnica do Médico auditor da SMS
	Promover palestras de oãentação famiGar	SIM	Visita técnica do Médicoauditor da SMS
	Promover independência e autocuidado	SIM	Visita técnica do Médicoauditor da SMS
	Promover acesso à rede de qualificação profissional	SIM	Visita técnica do Médico auditor da SMS
	Oferecer tratamento junto ao CAPS e CAPS-AD	SIM	Visita técnica do Médico auditor da SMS
	Reduzlr violações de direitos socioassistenciais	SIM	Visita técnica do Médico auditor da SMS
	Prestar assistência e orientação à famiMa	SIM	Visita técnica do Médico auditor da SMS
	Construir a autonomia do acolhido recuperado	SIM	Visita técnica do Médico auditor da SMS
	Encaminhar para a rede socioassistencial	SIM	Visita técnica do Médico auditor da SMS
	Encaminhar para o banco de empregos e outros	SIM	Visita técnica do Médico auditor da SMS
	Desenvolver trabalhos de capcitação profissional	SIM	Visita técnica do Médico auditor da SMS

Autor:	André Luis F. Geromef e Luiz Alberto da Costa	Ass:  Ass: _____
Cargo:	Presidente e Vice Pressdente	
CPF:	[REDACTED]	
Data:	31 de março de 2024	

COMPROVAR AS INORMAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO, POR MEIO DE FOTOS, VIDEOS, FOLHA DE PRESENÇA, RELATÓRIOS E/OU CONTRATOS.

Ubatuba, -SP – Ruadas Dálías, nº 172, – Bairro Id. Carolina
 CEP. 11.691-020 – CNPJ nº 01.390.112/0001-61 – TEL. (12) 3832-3290

www.missaojesusluz.blogspot.com – www.missaojesusluz.com.br – missaojesusluz@gmail.com





MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

RELAÇÃO DE BENEFICIADOS/PARTICIPANTES ATENDIDOS PELO PROJETO

Entidade: **CASA DE RECUPERAÇÃO MISSÃO JESUS É LUZ**
Projeto: **"HÁ ESPERANÇA"**
Período: **01 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024**

NOME	DATA NASCTO.	IDADE	ENDEREÇO	DOCTO	ENTRADA	SAIDA	MOTIVO
Gustavo Teles de Souza		20			23/06/2023	22/03/2024	Alta Terapêutic
Rafael da Silva		33			15/07/2023		
Jairo Fernando dos Santos		37			10/10/2023		
Diego Fernando Alves de Carvalho		35			07/11/2023		
Adriano Favret Geremias da Silva		39			08/03/2024	28/03/2024	Desistência
João Antônio Pimenta Rodrigues		39			14/03/2024	15/03/2024	Desistência
Leandro de Souza		36			20/03/2024		
Josiel Briet		46			26/03/2024	26/03/2024	Desistência
Daniel Marcelo Fernandez Carli		53			27/03/2024		

Ubatuba, -SP – Rua das Dálías, nº 172, Jd. Carolina
CEP. 11.691-020 – CNPJ nº 01.390.112/0001-69 – TEL. (12) 3832-3290

www.missaojesuseluz.blogspot.com – www.Missaojesuseluz.com.br – missaojesuseluz@gmail.com

Folha nº 101
Prog. nº 3115/24
1/20 Rub 8



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

NOME	DATA NASC	IDADE	ENDEREÇO	DOCUMENTO	DATA ENTRADA	DATA SAÍDA	MOTIVO
Ricardo Hayashi	[REDACTED]	49	[REDACTED]	[REDACTED]	12/03/2024	27/03/2024	Desistência
Wellington Marcelino dos Santos	[REDACTED]	40	[REDACTED]	[REDACTED]	29/02/2024	01/03/2024	Desistência

Total de pessoas: 11

Ubatuba, 31 de março de 2024

RESPONSÁVEL: **André Luís Forster Geromel**

CARGO: **Presidente**

ASSINATURA:

RESPONSÁVEL: **Luiz Alberto da Costa**

CARGO: **Vice Presidente**

ASSINATURA:

Folha nº	102
Proc. nº	31524
1 / 20 Rub	

Ubatuba, -SP – Rua das Dálías, nº 172, Jd. Carolina

CEP. 11.691-020 – CNPJ nº 01.390.112/0001-69 – TEL. (12) 3832-3290

www.missaojesuseluz.blogspot.com – www.Missaojesuseluz.com.br – missaojesuseluz@gmail.com



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E ATENDIMENTOS OFERECIDOS AOS BENEFICIADOS ATENDIDOS PELO PROJETO

Entidade: **CASA DE RECUPERAÇÃO MISSÃO JESUS É LUZ**
Projeto: **"HÁ ESPERANÇA"**
Período: **01 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024**

DATA	NOME DO ACOLHIDO	ATIVIDADE	NOME DO PROFISSIONAL	CATEGORIA DO ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
05/03/2024	RAFAEL DA SILVA	CONSULTA	DRA. MARIANA P. ADOLPHO	PSICOLOGIA	MISSÃO JEUS É LUZ
05/03/2024	DIEGO FERNANDO ALVES DE CARVALHO	CONSULTA	DRA. MARIANA P. ADOLPHO	PSICOLOGIA	MISSÃO JEUS É LUZ
05/03/2024	GUSTAVO TELES DE SOUZA	CONSULTA	DRA. MARIANA P. ADOLPHO	PSICOLOGIA	MISSÃO JEUS É LUZ
05/03/2024	JOÃO VITOR MELO DE MOURA	CONSULTA	DRA. MARIANA P. ADOLPHO	PSICOLOGIA	MISSÃO JEUS É LUZ
05/03/2024	JAIRO FERNANDO DOS SANTOS	CONSULTA	DRA. MARIANA P. ADOLPHO	PSICOLOGIA	MISSÃO JEUS É LUZ
05/03/2024	ADRIANO FAVRET GEREMIAS DA SILVA	CONSULTA	DRA. MARIANA P. ADOLPHO	PSICOLOGIA	MISSÃO JEUS É LUZ
05/03/2024	JOÃO ANTÔNIO PIMENTA RODRIGUES	CONSULTA	DRA. MARIANA P. ADOLPHO	PSICOLOGIA	MISSÃO JEUS É LUZ
12/03/2024	RAFAEL DA SILVA	CONSULTA	DRA. MARIANA P. ADOLPHO	PSICOLOGIA	MISSÃO JEUS É LUZ
12/03/2024	ADRIANO FRAVET GEREMIAS DA SILVA	CONSULTA	DRA. MARIANO P. ADOLPHO	PSICOLOGIA	MISSÃO JEUS É LUZ

Folha nº	103
Proc. nº	3115/24
Rub	1/20

Ubatuba, -SP – Rua das Dálías, nº 172 – Bairro Jardim Carolina
CEP. 11.691-020 – CNPJ nº 01.390.112/0001-69 – TEL. (12) 3832-3290

www.missaoesuseluz.blogspot.com – www.missaoesuseluz.com.br – missaojesusetuz@gmail.com



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

DATA	NOME DO ACOLHIDO	ATIVIDADE	NOME DO PROFISSIONAL	CATEGORIA DO ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
12/03/2024	DIEGO FERNANDO ALVES DE CARVALHO	CONSULTA	DRA. MARIANA P. ADOLPHO	PSICOLOGIA	MISSÃO JEUS É LUZ
12/03/2024	JAIRO FERNANDO DOS SANTOS	CONSULTA	DRA. MARIANA P. ADOLPHO	PSICOLOGIA	MISSÃO JEUS É LUZ
12/03/2024	GUSTAVO TELES DE SOUZA	CONSULTA	DRA. MARIANA P. ADOLPHO	PSICOLOGIA	MISSÃO JEUS É LUZ
12/03/2024	JOÃO ANTÔNIO PIMENTA RODRIGUES	CONSULTA	DRA. MARIANA P. ADOLPHO	PSICOLOGIA	MISSÃO JEUS É LUZ
12/03/2024	LEANDRO DE SOUZA	CONSULTA	DRA. MARIANA P. ADOLPHO	PSICOLOGIA	MISSÃO JEUS É LUZ
21/03/2024	RICARDO HAYASHI	CONSULTA	OFTAMOLOGISTA	OFTALMOLOGIA	HOSPITAL REG DE TAUBATÉ
21/03/2024	ADRIANO FRAVET GEREMIAS DA SILVA	CONSULTA	DR. BERGEL	INFECTOLOGIA	CE - DOENÇAS INFECCIOSAS
25/03/2024	DIEGO FERNANDO ALVES DE CARVALHO	CONSULTA	DR. WALDYR D MENDES	ORTOPEDIA	CE - ORTOPEDIA

Ubatuba, 31 de março de 2024.

RESPONSÁVEL: **André Luís Forster Geromel**

CARGO: **Presidente**

ASSINATURA:

RESPONSÁVEL: **Luiz Alberto da Costa**

CPF:

CARGO:

Vice Presidente

ASSINATURA:

Ubatuba, -SP – Rua das Dálías, nº 172 – Bairro Jardim Carolina
CEP. 11.691-020 – CNPJ nº 01.390.112/0001-69 – TEL. (12) 3832-3290

www.missaoesuseluz.blogspot.com – www.missaoesuseluz.com.br – missaojesuseluz@gmail.com

Proc. nº	3115/24
1/20	Pub
6	

104

MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

				R\$ 1.480,00

UBATUBA, 31 DE MARÇO DE 2024

RESPONSÁVEL: **ANDRÉ LUÍS FORSTER GEROMEL**

CARGO: **Presidente**

ASSINATURA:



Leni Spindola de Oliveira

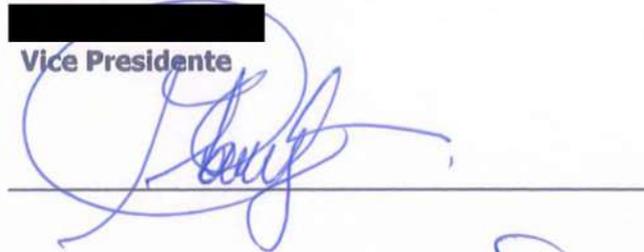
Leni Spindola de Oliveira - 1ª Tesoureira

Marcos Faria Vianna Santos

Marcos Faria Vianna Santos - 1º Secretário

LUIZ ALBERTO DA COSTA

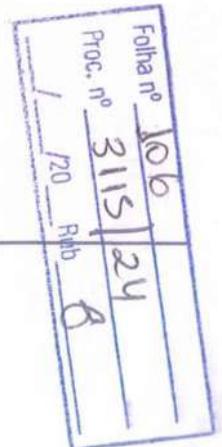
Vice Presidente

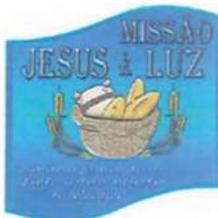


Inês Ishida de Castro - 2ª Tesoureira



Zenilda de Fátima Bento da Costa - 2º Secretário





MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

Folha nº	107
Proc. nº	3115 24
/ / 20	Rub 6

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCERIA

Entidade: CASA DE RECUPERAÇÃO MISSÃO JESUS É LUZ
Projeto: "HÁ ESPERANÇA"

Ilmo.(a) sr.(a) Gestor(a) da Parceria:

Encerra-se aqui a presente prestação de contas, que demonstra os resultados da execução da parceria no período por ela elaborado.

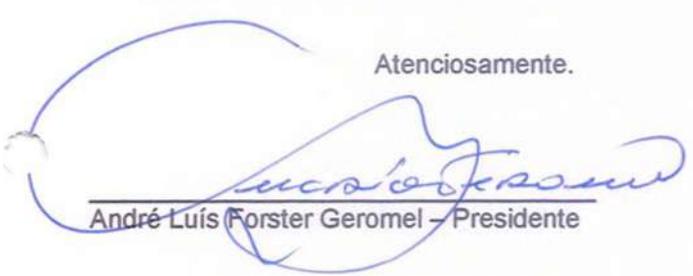
No período em questão, a execução da parceria procurou atender a legislação aplicável e os princípios norteadores da administração pública para propiciar transparência a todos os atos realizados, visto que os mesmos foram custeados por verba pública.

A prestação em tela foi confeccionada dentro das exigências legais pertinentes, dentre as quais a Lei Federal nº 13.190/14, a Lei Municipal nº 1.011/89 (Código Tributário Municipal), o Decreto Municipal 6.646/2017 e a Instrução Normativa IN-003/20-CGM da Controladoria Geral do Município de Ubatuba, além das instruções 1/20 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

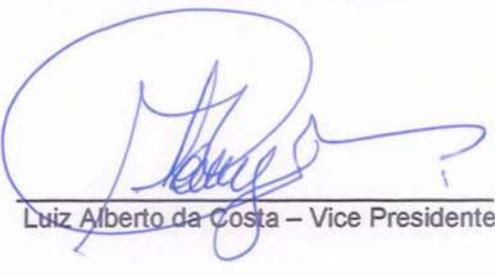
Declaramos, portanto, que eventuais problemas e irregularidades serão sanadas, dentro dos prazos estabelecidos, em atendimento aos ditames legais pertinentes, após notificação desta Prefeitura Municipal, sob pena de glosas, suspensão de repasses e até ressarcimento ao erário.

Por fim, declaramos que esta prestação de contas foi publicada no endereço eletrônico www.missaojesuseluz.com.br, que também possui diário de execução do objeto pactuado.

Atenciosamente.



André Luís Forster Geromel – Presidente



Luiz Alberto da Costa – Vice Presidente

Ubatuba, 31 de março de 2024

812

M

P

8